



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTRARIA SEI Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão comissão com objetivo específico de estudo e elaboração da Minuta de Resolução que regerá o Programa de Residência Universitária, no âmbito da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Maria Verônica do Nascimento Fernandes Santos - SIAPE: 1618459 - **Presidente**;

Severina Irene Tomaz Ferreira Silva - SIAPE: 2009145 - Assistente Social;

Osman Batista de Medeiros Filho - SIAPE: 10962075 - Médico;

Luziana Pereira Bezerra Novais - SIAPE: 1460147 - Assistente em Administração;

Valeska Soares do Nascimento - SIAPE: 1218696 - Psicóloga/CCTA;

Martha Lúcia Carneiro Barbosa Leal - SIAPE: 2012501 - Auxiliar em Administração;

Thiago Pedro de Lira Gomes - Matrícula: 117110104 - Curso: Engenharia de Petróleo;

Raphael Sant'Anna Labussiére - Matrícula: 518120531 - Curso: Farmácia/CES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 22/02/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2131378** e o código CRC **608E138F**.